

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR**

**HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ: UM OLHAR DE  
AUDITORIA EM SAÚDE COMO INSTRUMENTO DE MELHORIA DE GESTÃO E  
ASSISTÊNCIA**

**FLORIANÓPOLIS (SC)**

**2014**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR**

**HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ: UM OLHAR DE  
AUDITORIA EM SAÚDE COMO INSTRUMENTO DE MELHORIA DE GESTÃO E  
ASSISTÊNCIA**

**FLORIANÓPOLIS (SC)**

**2014**

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

O trabalho intitulado **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ: UM OLHAR DA AUDITORIA EM SAÚDE COMO INSTRUMENTO DE MELHORIA DA GESTÃO E DA ASSISTÊNCIA** de autoria do aluno **CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR** foi examinado e avaliado pela banca avaliadora, sendo considerado **APROVADO** no Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem – Área - Enfermagem em Urgência e Emergência.

---

**Profº Ddo Gilson de Bitencourt Vieira**

Orientador da Monografia

---

**Profa. Dra. Vânia Marli Schubert Backes**

Coordenadora do Curso

---

**Profa. Dra. Flávia Regina Souza Ramos**

Coordenadora de Monografia

**FLORIANÓPOLIS (SC)**

**2014**

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>05</b>
<b>1 OBJETIVOS.....</b>	<b>09</b>
1.1 Objetivo Geral.....	09
1.2 Objetivos Específicos.....	09
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>10</b>
<b>3 MÉTODO.....</b>	<b>10</b>
3.1 Tipo de Pesquisa.....	10
<b>4 RESULTADO E ANÁLISE.....</b>	<b>11</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>12</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>13</b>

## RESUMO

Este estudo será desenvolvido no hospital de emergência do estado do Amapá e tem por finalidade mostrar aos gestores e gerentes das unidades de saúde a importância no planejamento e auditoria em saúde como instrumento indispensável para gestão e assistência, a partir das informações adquiridas nessa pesquisa. Para desenvolvê-la serão utilizadas como ferramentas norteadoras: consultas minuciosas em portarias e normativas, acesso e observação dos sistemas de informações oficiais do Ministério da Saúde e conversas informais com servidores. Ao concluir essa proposta será possível identificar significativas inconsistências e não conformidades possam comprometer a administração e a assistência aos usuários que necessitam de atendimento de qualidade em urgências e emergências.

**Palavras-chave:** Urgência e emergência; auditoria em saúde; gestão em Saúde.

## 1 INTRODUÇÃO

Como meta estabelecida na Programação Anual de Atividades da Auditoria /SESA/GEA para o ano de 2013, foi realizada avaliação de rotina para o atendimento especializado realizado no Hospital de Emergência do Estado do Amapá, no período de janeiro a dezembro de 2013, tendo em vista a fragilidade na acessibilidade aos usuários do Sistema Único Saúde no Estado do Amapá.

Por ser tido como área hospitalar, destinado ao cuidado e ao atendimento de urgência e emergência que integra atividades complexas e de extrema importância, o Hospital de Emergência do Estado do Amapá vem recebendo por parte do Ministério da Saúde, a atenção que o tema exige e, em função disto, foram definidas Portarias Regulamentadoras, a exemplo da Portaria nº 1.863, de 29 de setembro de 2003, que Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão propostas pelo Ministério da Saúde ao resolver:

Art. 2º Estabelecer que a Política Nacional de Atenção às Urgências composta pelos sistemas de atenção às urgências estaduais, regionais e municipais, deve ser organizada de forma que permita:

1 - garantir a universalidade, equidade e a integralidade no atendimento às urgências clínicas, cirúrgicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e as relacionadas às causas externas (traumatismos não intencionais, violências e suicídios) (BRASIL, 2003, p. 1).

Ao versar sobre este acolhimento com Classificação de Risco, o Ministério da Saúde acaba não só por qualificar as portas de entrada dos serviços de urgência e emergência, mas assinala as devidas competências de uma Casa de Saúde de tal porte, inserida neste contexto de atendimento em também a partir de então, identificar qual o perfil do usuário a ser assistido.

Outro exemplo da atenção por parte do Ministério da Saúde, é a Portaria nº 1.663, de 6 de agosto de 2012 que dispõe sobre o Programa SOS Emergências no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE). No que tange esta Portaria, o seu texto nos elucida sobre os objetivos de sua criação ao dizer que:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o Programa SOS Emergência, no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE).

Parágrafo único. O Programa SOS Emergências é uma ação estratégica prioritária para a implementação do Componente Hospitalar da RUE, realizada em conjunto com os Estados, Distrito Federal e Municípios para a qualificação da gestão e do atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nas maiores e mais complexas Portas de Entrada Hospitalares de Urgência do SUS (BRASIL, 2012, p. 1).

Esta Portaria coaduna com os propósitos que motivam a elaboração desta pesquisa, a saber, em demonstrar que a Auditoria em Saúde apresenta-se como instrumento necessário para a melhoria da Gestão e da Assistência. Nesse sentido, a referida Portaria reitera explicitamente dos direitos reservados aos usuários no que tange ao acolhimento, o conforto, a privacidade, o direito a informação, o direito em garantir a resolução diagnóstica e terapêutica eficaz vista a partir da capacitação profissional, da estrutura física adequada e a incorporação tecnológica necessária.

O Programa de qualificação do atendimento as urgências e emergências hospitalares, que em conformidade com o Plano Nacional de Saúde também tem como estratégia, a melhoria dos serviços de urgência e emergência do SUS, como versa o seu próprio texto ao asseverar o que ele representa: “[...] a síntese das aspirações e necessidades da população de uma atenção à saúde que garanta o acesso a todos os níveis de complexidade e, principalmente, uma atenção eficaz, efetiva e humana como parte de seus direitos de cidadania. Desse modo, o que se almeja é uma política de humanização da atenção à Saúde e a Gestão do SUS (BRASIL, 2004

Já o cenário brasileiro tem demonstrado um deslocamento do perfil epidemiológico em relação às morbimortalidades mais acentuadas nas áreas urbanas causadas de forma frequente pelas questões externas. Por isso, o entendimento a atenção e relevância foram voltados para o atendimento destinado às urgências e emergências. Dessa mesma forma, o atendimento de urgência e emergência ganha notoriedade quando se percebe que a oferta é menor que a demanda, superlotando as Unidades, refletindo serviços lotados e eivados, com um aglomerado de insatisfações por parte de usuários, e preocupações por parte de gestores. Esses fatores carecem de meios ou dispositivos que favoreçam e aperfeiçoem o atendimento, tanto no sentido de satisfazer o atendimento ao usuário, aliviando seus processos dolorosos, quanto, e principalmente, ser instrumento de salvar vidas.

Considerando que o hospital de emergência de Macapá é centro de referência aos atendimentos de traumas, a Gestão Pública deve estar instrumentalizada, no sentido de garantir a

devida acessibilidade aos usuários de acordo com suas necessidades, estabelecendo critérios técnico-operacionais indispensáveis à gestão, com foco na economicidade e na produção de dados necessários à geração de indicadores de saúde, de resultados e de rentabilidade.

As técnicas utilizadas foram baseadas nas atividades de auditoria, com análise documental e atividades *in loco*. Para tanto, utilizou-se do Plano de Trabalho da auditoria realizada por parte da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Amapá – (SESA/GEA), a fim de fundamentar este estudo de maneira clara e objetiva, apresentando-se como mais uma possibilidade de pesquisa e elucidação das problemáticas que giram em torno do tema. Pois as empresas modernas estão cada vez mais preocupadas em manter uma administração com foco, com resultados e estrutura financeira saudável, e como relação primordial (BITTAR, 1996).

A Auditoria no cenário da saúde é de fundamental importância, haja vista esta se apresentar como um forte aliado ao se tratar do auxílio e direcionamento do planejamento da Gestão em Saúde, sobretudo em seus casos mais complexos, onde se deve agir de forma a resguardar a equidade e o sigilo dos usuários da Rede SUS, não só, mas promovendo uma gestão hábil e dinâmica no que se propõe a fazer, como relata a seguir:

Quando diz que a auditoria em serviços de saúde é um instrumento de monitoramento avaliação do controle interno e forte instrumento de planejamento na gestão do SUS, desse modo, representando um dos alicerces da gestão de risco, atua diretamente com processos confidenciais e deve está apta a desenvolver o seu trabalho com imparcialidade, garantindo à gestão, desempenho eficiente, eficaz, e efetividade, sendo sua implementação na gestão do SUS.

Essa ideia de realizar este trabalho partiu da experiência obtida durante o processo de realização da Auditoria no Hospital de Emergência do Estado do Amapá, no período de abrangência de janeiro a dezembro de 2013. Na ocasião, pudemos entender o que dispõe o Ministério da Saúde sobre relação Auditoria e Gestão.

Senso assim, a auditoria não se apresenta de forma individual ou exclusivista no que tange suas ações, pelo contrário, a mesma deve manter um bom relacionamento, tanto com o Município, o Estado e a União, quanto com os Conselhos, para que desse modo, a gestão em saúde do SUS seja uma gestão informada e amparada em face das inúmeras irregularidades. Para tanto, em todo o processo de aperfeiçoamento da Gestão, precisa-se atentar para a avaliação e replanejamento dessas ações em visto da satisfação do usuário (BRASIL, 2011).

A auditoria na prática utiliza técnicas de observação, medição ou demais ferramentas apropriadas com o objetivo de verificar a adequação dos requisitos preconizados pelas leis e normas vigentes, determinando desta forma, a adequação das ações de saúde e seus resultados com as disposições previstas nos instrumentos de planejamento e gestão. Sua ação deve ter caráter educativo, visando a otimização/diminuição de custos.

Sendo assim essa proposta tem como questão norteadora entender quais as razões que elevam a Auditoria em Saúde como um instrumento de importância estratégica no processo de gestão dos serviços em saúde? Sendo esse processo de planejamento e consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS um mecanismo indispensável para o acompanhamento da atenção prestada pelos agentes públicos.

## **1 OBJETIVOS**

### **1.1 Objetivo Geral**

Verificar se a auditoria em saúde apresenta-se como um instrumento indispensável no planejamento e na melhoria da gestão do hospital de emergência do estado do Amapá enquanto Unidade de Urgência e Emergência de Saúde.

### **1.2 Objetivos Específicos**

Identificar as principais inconsistências responsáveis pelo comprometimento da gerência do hospital de emergência do estado do Amapá a partir da amplitude das informações prestadas pela Auditoria em Saúde, sobretudo, a partir dos resultados advindos de seu “Plano de Trabalho”;

Descrever para aos gestores em saúde do estado do Amapá de que forma se dá a dinâmica de atuação e auxílio da Auditoria para a Gestão Pública, desde o planejamento até a avaliação e aprimoramento de atividades dos serviços de urgência e emergência ora realizados pelo hospital de emergência do estado do Amapá;

Expor aos profissionais e gestores da saúde pública os dados referentes ao serviço de saúde prestado pelo hospital de emergência do Amapá do ano de 2013, no que tange à adequação ou não dos serviços às normas e diretrizes estipuladas pelo Ministério da Saúde;

Pontuar os aspectos de melhoria da administração e assistência de estabelecimentos de saúde, demonstrando para tanto, da necessidade pedagógica da auditoria em favor da eficiência e eficácia da gestão do hospital de emergência do estado do Amapá.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

O processo de mudança das práticas de auditoria, na perspectiva da saúde coletiva, incorpora a avaliação da qualidade das ações de promoção, prevenção e assistência visando, especialmente, a redução das iniquidades, a garantia do direito ao acesso e a eficiência das ações e serviços, que por sua vez, é medida por indicadores de saúde e a efetividade da participação e controle social, sem prejuízo de suas demais funções.

“O conceito de Auditoria (Audit) [...] tem como premissa a avaliação da qualidade da atenção com base na observação direta” (BITTAR, 1996). Quanto a este conceito, o que se percebe é que auditoria tem proximidade do nível de serviços e ações desenvolvidos por uma gestão em Saúde Pública, possibilitando um melhor diagnóstico para se estabelecer um replanejamento de auxílio à gestão. É o que nos elucida o Ministério da Saúde ao versar sobre as orientações básicas a auditoria do SUS, inclusive apresentando esse conceito de auditoria:

[...] exame sistemático e independente dos fatos pela observação, medição, ensaio ou outras técnicas apropriadas de uma atividade, elemento ou sistema para verificar a adequação aos requisitos preconizados pelas leis e normas vigentes e determinar se as ações e seus resultados estão de acordo com as disposições planejadas. A auditoria, por meio da análise e verificação operativa, possibilita avaliar a qualidade dos processos, sistemas e serviços e a necessidade de melhoria ou de ação preventiva/corretiva/saneadora. Tem como objetivo propiciar ao gestor do SUS informações necessárias ao exercício de um controle efetivo, e contribuir para o planejamento e aperfeiçoamento das ações de saúde (BRASIL, 2011, p. 15).

Quanto a esta asseverativa, podemos observar que a auditoria em saúde traz um aporte em níveis de profundidade a gestão em saúde, onde se pode apreender todo o diagnóstico das ações implementadas em relação ao desempenho de um serviço de saúde, com isso, identificando os pontos positivos, capazes de serem aprimorados; e os pontos negativos, que permitem o acesso ao prognóstico, ponto de partida para o replanejamento da gestão em saúde.

Com a edição do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de Setembro de 1995, que regulamentou o Sistema Nacional de Auditoria em Serviços de Saúde, passou este a ter uma configuração adequada à realidade do SUS enquanto um Sistema de Gestão descentralizada. [E](#)

Entre as muitas atribuições que cabem a este Sistema, destacam-se os serviços onde a auditoria exerce autoridade no espaço SUS, procurando sempre verificar se os serviços oferecidos aos usuários estão em harmonia ou em desacordo com as normas pré-estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Normas que vão desde a concepção física para o acolhimento, até os níveis de resultados alcançados, a fim de se saber até onde os critérios utilizados se enquadram no que está disposto pelos parâmetros exigidos (BRASIL, 1995).

Importante ressaltar que, no Estado do Amapá, o Decreto Federal nº 4.770, de 11 de setembro de 1997, decreto que influenciou a regulamentação do Sistema Estadual de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde, com normas gerais definidas pela União. Em âmbito estadual a Auditoria demonstrou grande avanço, pois de forma integrada, passou a ter o potencial de agregar diversos órgãos da Secretaria de Estado de Saúde, o que criou uma possibilidade abrangente de fiscalizar todo o arcabouço administrativo da máquina pública de saúde, bem como a sua avaliação de desempenho e qualidade e resolução das problemáticas ora vivenciadas nos serviços de saúde do SUS.

O compromisso da auditoria para o fortalecimento da gestão se estabelece na orientação ao gestor quanto à aplicação eficiente do orçamento da saúde, o qual deve refletir na melhoria dos indicadores epidemiológicos e de bem-estar social, no acesso e na humanização dos serviços (BRASIL, 2011).

Porém, ainda que esse conceito suger determinações legais que assistem todo o contexto funcional de saúde em âmbito estadual sob o olhar e supervisão da auditoria, a gestão em saúde precisa dar mais atenção aos resultados modificadores da auditoria, atividades em saúde, como instrumento de planejamento em saúde são extremamente complexas, necessitando de

informações que precisam ser cuidadosamente trabalhadas pois, muitos interesses e responsabilidades estão em foco quando os serviços de saúde são auditados” (IGNÁCIO, 2013, p. 23).

### **3 MÉTODO**

#### **3.1 Tipo de Pesquisa**

Será realizada uma pesquisa do tipo exploratória e descritiva no período de Maio a Setembro de 2014, no hospital de emergência do estado do Amapá, onde os referidos dados serão coletados mediante a utilização de instrumento (anexo 1) já existente advindo de auditoria realizada no ano de 2013 denominado “Plano de Trabalho”. O qual foi destinado a informar as atividades a serem desenvolvidas, como: identificação dos objetivos, identificação do universo e documentos de referência.

A referida pesquisa seguirá as etapas das atividades propostas pelo Componente de auditoria em saúde do estado do Amapá e constará de duas fases, a saber, a analítica, que realizará a análise dos documentos pertinentes ao desenvolvimento da atividade, e a fase *in loco* ou operativa, que consiste no exame direto dos fatos e situações. Serão ainda, coletados dados dos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde, dentre eles o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – (CNES); Sistema de Informação Hospitalar – (SIH) e dos Relatórios de Atividades da Secretaria Estadual de Saúde do Amapá, dentre os quais o Relatório de Atividades proveniente do hospital de urgência e emergência, e da Divisão de Controle e Avaliação da Secretaria Estadual de Saúde- DAC/SESA/AP e ainda o levantamento das atividades desenvolvidas no ano de 2013 no hospital de emergência.

A avaliação da produtividade do hospital de emergência do estado do Amapá é tarefa complexa, devido às inúmeras variáveis que interferem na produção. Atualmente face ao desenvolvimento tecnológico, a criação de novas especialidades médicas, e novos paradigmas na área de gestão e planejamento em saúde, são instrumentos a serviço de prestação de cuidados com excelência.

As avaliações são imprescindíveis para se conhecer a efetividade e a eficácia de cada serviço e, logo, planejar e aperfeiçoar a utilização dos recursos disponibilizados para cada serviço seja eles humanos, sejam materiais, financeiros e logísticos. Desta feita, a Auditoria em Saúde da Secretaria do Estado do Amapá, identificou as seguintes inconsistências:

Na área física há espaços ociosos e salas/consultórios fechados por falta de climatização. Quanto ao processamento de dados de produção dos serviços e controle de pessoal não há disponibilidade de Sistemas Informatizados.

A carga horária contratada dos profissionais médicos, de acordo com as informações contidas no CNES/MS, está em desacordo com as informações apresentadas pelo Hospital de Emergência. Analisadas em função das necessidades de atendimentos médicos especializados, conforme os parâmetros de cobertura assistencial estabelecidos pelo Ministério da Saúde, não atendem a demanda do Estado.

A capacitação e atualização técnicas dos participantes em bases legais fundamentais para a estruturação prática da função e atividades da Auditoria em Serviços de Saúde, são considerados aspectos essenciais, contidos nas normas de auditoria, questões estratégicas, bem como o papel da Auditoria no gerenciamento, avaliação e controle de riscos.

#### **4 RESULTADO E ANÁLISE**

A avaliação da produtividade do hospital de emergência do estado do Amapá é tarefa complexa, devido às inúmeras variáveis que interferem na produção. Atualmente face ao desenvolvimento tecnológico, a criação de novas especialidades médicas, e novos paradigmas na área de gestão e planejamento em saúde, são instrumentos a serviço de prestação de cuidados com excelência.

As avaliações são imprescindíveis para se conhecer a efetividade e a eficácia de cada serviço e, logo, planejar e aperfeiçoar a utilização dos recursos disponibilizados para cada serviço seja eles humanos, sejam materiais, financeiros e logísticos. Desta feita, a Auditoria em Saúde da Secretaria do Estado do Amapá, identificou as seguintes inconsistências:

Na área física há espaços ociosos e salas/consultórios fechados por falta de climatização.

Quanto ao processamento de dados de produção dos serviços e controle de pessoal não há disponibilidade de Sistemas Informatizados.

A carga horária contratada dos profissionais médicos, de acordo com as informações contidas no CNES/MS, está em desacordo com as informações apresentadas pelo Hospital de Emergência. Analisadas em função das necessidades de atendimentos médicos especializados, conforme os parâmetros de cobertura assistencial estabelecidos pelo Ministério da Saúde, não atendem a demanda do Estado.

A capacitação e atualização técnicas dos participantes em bases legais fundamentais para a estruturação prática da função e atividades da Auditoria em Serviços de Saúde, são considerados aspectos essenciais, contidos nas normas de auditoria, questões estratégicas, bem como o papel da Auditoria no gerenciamento, avaliação e controle de riscos.

A gestão da assistência do hospital de emergência do estado do Amapá, unidade de referência da rede pública é uma das áreas que mais precisa se modernizar e utilizar as atividades de auditoria em saúde, como instrumento de gestão, haja vista a utilização de instrumentos gerenciais tradicionais (não informatizado) tanto na produção de informações de saúde quanto no processo de gerenciamento e planejamento orçamentário-financeiro.

A produção de informações de saúde não atende as necessidades do processo de monitoramento, controle e avaliação das metas programadas, bem como o conhecimento da formação dos custos, disponibilizando parâmetros para as decisões gerenciais, para os controles administrativos das atividades assistenciais como também, das identificações das necessidades de investimentos e seleções de prioridades.

A elaboração de relatórios espelhado nível profissional da equipe cumpre duas finalidades distintas: primeiro, é o meio de comunicação imediata entre a auditoria e as áreas técnico-operacionais e a administrativas - gerenciais; segundo, é o registro permanente das atividades para referência a tomada de decisões futuras.

Os dados estatísticos produzidos e apresentados pelo Hospital de Emergência de Macapá mostraram-se inconsistentes em relação ao disponibilizado pelo Relatório de Saída do Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS e Divisão de Avaliação e Controle – DAC/SESA.

As informações contidas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – CNES / MS referentes à disponibilidade de espaço físico, equipamentos

para realização de Apoio Diagnóstico Especializado e Recursos Humanos lotados no Hospital de Emergência do Estado do Amapá, estão desatualizadas.

O espaço físico, área de atendimento aos usuários e permanência dos profissionais lotados, está em desacordo com a RDC nº. 50 de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância em Saúde – (ANVISA).

No que se referem a Recursos Humanos, as indicações sobre número de médicos e suas especialidades, enfermeiros, técnicos, pessoal administrativo, a produtividade profissional ainda é realizada de maneira artesanal, haja vista a inexistência de sistemas de informações.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em síntese, o relatório escrito é sempre a qualquer momento, a evidência mais concreta do trabalho e a fonte de informações mais completa e segura. Assim, a forma com que se apresenta o relatório é talvez tão importante quanto seu conteúdo. As orientações são gerais, e a sua aplicação em cada caso vai depender do bom senso de quem planeja, executa, elabora e redige. Não há como o gestor tomar decisões seguras sem possuir relatórios confiáveis em que possa se respaldar.

A auditoria em saúde, como instrumento de gestão, permitiu avaliar o contexto de um Sistema de Saúde, em particular, do hospital de emergência do estado do Amapá, bem como, avaliar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das ações e serviços de saúde, prestar cooperação técnica em tempo real e propor medidas corretivas, servir de suporte ao controle Social, subsidiar o planejamento e o monitoramento com informações validadas e confiáveis, sendo uma marcante contribuição para a saúde pública do Amapá.

Como já mencionado as atividades de auditoria são estruturadas e organizadas através do sistema nacional de auditoria, esse sistema se torna muito competente, uma vez que é composto por várias instituições, ferramentas administrativas, leis e portarias que visam realizar um trabalho educativo dos gestores e melhoria na qualidade da assistência prestada ao usuário da Saúde Pública. Como podemos observar em toda a pesquisa, resultado e análise da mesma, a Auditoria em Saúde é uma ferramenta de gestão deveras importante, e a partir do momento que

tivermos uma atuação mais extensa dessa atividade na Saúde Pública, as condições de atendimento e aplicação dos recursos serão mais bem observados, pois é através da análise da Auditoria em Saúde que as causas dos erros ou inconsistências e não conformidades são apontadas e os problemas apenas serão sanados se houver correção das causas, isso torna a auditoria uma ferramenta indispensável para se alcançar uma Gestão de Saúde Pública de qualidade.

Retomando a definição de auditoria já mencionada no texto podemos deduzir que ela é uma ferramenta de gestão muito importante, pois é através dela que se obtêm informações de como está funcionando o sistema de saúde pública em seus gerenciamento, como na qualidade na assistência prestada. Hoje vivemos em uma sociedade que exige uma qualidade de vida cada vez melhor e dentro dessa qualidade, um dos elementos fundamentais é a prestação de serviços de saúde tanto na promoção da saúde quanto na recuperação. E perante essa exigência é que a auditoria vem se desenvolvendo dentro da saúde pública em caráter educativo, visando à melhoria da qualidade da assistência prestada ao usuário. Como podemos observar em todo o texto a auditoria é uma ferramenta de gestão muito importante na saúde e a partir do momento que tivermos uma atuação mais extensa dessa atividade na saúde pública, e trabalharmos conjuntamente com os componentes de auditoria, com certeza as condições de atendimentos serão bem melhores, pois é através da análise da auditoria que as causas dos erros são apontadas e os problemas apenas serão sanados se houver correção das causas, isso torna a auditoria uma ferramenta indispensável para se alcançar uma gestão de saúde pública eficiente, eficaz e efetiva. Desta feita, fica registrado a importância das atividades gerenciais trabalharem em consonância com a auditoria, mudando então, a percepção de uma auditoria punitiva para pedagógica. Para a comunidade acadêmica, as informações produzidas pela auditoria, contribuem sobremaneira na intenção de pré-projetos e projetos com intuito de avaliação e na busca pela qualidade assistencial.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Silvia Donizetti. **A Importância da Auditoria como Ferramenta de Gestão na Saúde Pública**. Artigo. Disponível em: <<http://www.amog.org.br/amogarquivos/TCCPOS-TURMA-2012/Silvia-Donizetti-Alves.pdf>>. Acesso em: 14 de jan 2014.

BITTAR, Olímpio J. Nogueira V. **Hospital: qualidade e produtividade**. São Paulo: Sarvier, 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.663 de 6 de agosto de 2012. **Programa SOS Emergências no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. **Qualisus - Política de Qualificação da Atenção à Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde; 2004.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 4.770**, de 11 de setembro de 1997, instituiu e regulamentou o Sistema Estadual de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 1997.

### MODELO

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 1.651/95**, de 28 de setembro de 1995, Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 1995

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução – RDC nº. 50**, de 21 de fevereiro de 2002. Brasília: Ministério da Saúde, 2002b.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadastro Nacional de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – SCNES**. Disponível em: <[cnes.datasus.gov.br/Index.asp?Configuracao=1024&bro...](http://cnes.datasus.gov.br/Index.asp?Configuracao=1024&bro...)>. Acesso em: 14 de jan 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1863/GM** de 29 de setembro de 2003/ Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento Nacional de Auditoria – (DENAUS). **Orientações Técnicas sobre o Sistema de Informações Ambulatoriais - (SIA) e Sistema de Informações Hospitalares - (SIH)**. Brasília – DF: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Sistema Nacional de Auditoria. Auditoria do SUS: Orientações Básicas**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF: Ministério da Saúde, 2011a.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Sistema Nacional de Auditoria. Auditoria do SUS: **Orientações Básicas. Série A.** Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF: Ministério da Saúde, 2011b.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IGNÁCIO, Shirley Morais Souza de Paiva. **Auditoria.** Belo Horizonte. 2013.

## ANEXO

## **ANEXO 1**

### **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

### **SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE**

#### **TAREFA A SER REALIZADA PELO COMPONENTE DE AUDITORIA ESTADUAL NAS FASES ANALÍTICA E OPERATIVA**

- 1ª Alvará sanitário;
- 2ª Cnes; cadastro nacional de estabelecimentos de saúde
- 3ª Habite-se;
- 4ª Escala de serviço de servidores lotados no Setor de emergência, no período de janeiro a dezembro de 2013;
- 5ª Relação de servidores lotados no Setor de Ambulatório do HCAL;
- 6ª Relação de equipamentos de procedimentos médicos, por especialidade, existente no setor;
- 7ª Produção dos médicos do Hospital de emergência;
- 8ª Equipamentos de apoio diagnóstico disponível;
- 9ª Fluxo de acesso a procedimentos especializados até sua realização;
- 11ª Estrutura física disponível para atendimento profissional existente no Hospital de Emergência por especialidade;
- 12ª Horário de funcionamento de serviços;
- 13ª Manual de Normas e Rotinas existente no serviço;